

# **Política de Apoio à Participação em Congressos para Acadêmicos e Docentes da FAMINAS**

## **Objetivo**

Esta política tem como objetivo promover a participação de acadêmicos e docentes da FAMINAS em congressos nacionais e internacionais, incentivando a produção científica e a divulgação de pesquisas em eventos de relevância na área de conhecimento.

A FAMINAS é uma instituição comprometida com a excelência acadêmica, a inovação e o desenvolvimento científico. Para fortalecer essas áreas, é fundamental incentivar e apoiar a participação de nossos acadêmicos e docentes em eventos científicos de relevância nacional e internacional. A política de apoio à participação em congressos visa proporcionar as condições necessárias para que nossos membros possam apresentar e discutir suas pesquisas em fóruns de alto nível, contribuindo para a disseminação do conhecimento produzido na FAMINAS e para a construção de redes de colaboração científica.

### **1- Critérios de Elegibilidade**

#### **a) Solicitação por Ano:**

Cada acadêmico ou docente pode solicitar apoio para participar de apenas um congresso por ano.

#### **b) Tipo de Congresso:**

O apoio será concedido para participação em congressos nacionais e internacionais.

### **2- Publicação em Periódicos:**

O trabalho a ser apresentado no congresso deve ser publicado ou aceito para publicação em periódicos classificados no mínimo como B1 pelo Qualis da CAPES.

#### **a) Publicação em Anais de Congresso:**

O trabalho deve ser publicado em anais de congresso que possuam ISBN (International Standard Book Number).

### **3- Processo de Solicitação**

#### **3.1 Requisitos para Participação em Eventos**

##### **a) Tipo de Evento:**

A participação está limitada a eventos de natureza nacional ou internacional.

Eventos locais ou regionais não são elegíveis para solicitação de reembolso.

##### **b) Autoria e Reembolso:**

Somente o primeiro autor do trabalho apresentado no evento pode solicitar reembolso de despesas.

O trabalho deve ser aceito e publicado nos anais do evento para que o reembolso seja considerado.

##### **c) Eventos Online:**

Solicitações de reembolso para participação em eventos online estão vedadas.

Apenas eventos presenciais, sejam eles nacionais ou internacionais, são elegíveis para reembolso.

#### **3.2-Submissão da Solicitação:**

O interessado deve preencher o formulário de solicitação de apoio disponível no site da FAMINAS, anexando os seguintes documentos:

- a) Carta de aceite do congresso confirmando a apresentação do trabalho.
- b) Comprovante de publicação ou aceitação para publicação em periódico B1 ou superior.
- c) Cópia dos anais do congresso com ISBN ou comprovação de que os anais possuem ISBN.
- d) Justificativa detalhada da importância do congresso para o desenvolvimento acadêmico ou profissional do solicitante.
- e) Orçamento detalhado dos custos relacionados à participação no congresso (inscrição, viagem, hospedagem, etc.).

### 3.1- **Prazo de Submissão:**

As solicitações devem ser enviadas com antecedência mínima de 60 dias da data do congresso.

Avaliação das Solicitações:

As solicitações serão avaliadas por um comitê formado por membros da Comissão de Pesquisa e Extensão da FAMINAS.

O comitê considerará a relevância do congresso, a qualidade e impacto do trabalho a ser apresentado, e a justificativa apresentada pelo solicitante.

### 3.2- **Resultado da Avaliação:**

O resultado da avaliação será comunicado ao solicitante em até 30 dias após a submissão da solicitação.

## **4- Apoio Concedido**

### 4.1- Cobertura dos Custos:

O apoio será realizado por reembolso, mediante a entrega dos comprovantes de apresentação e publicação. O Valor do reembolso será estipulado anualmente pelos Mantenedores da Instituição. Para 2024 os valores autorizados são:

Para acadêmicos, até R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Para docentes, até R\$500,00 (quinhentos reais)

### 5- Relatório de Participação:

Após a participação no congresso, o beneficiário deve apresentar um relatório detalhado sobre o evento e os resultados obtidos, incluindo a certificação de participação e qualquer material adicional relevante.

## **6- Disposições Finais**

### 6.1- **Compromisso do Beneficiário:**

O beneficiário se compromete a mencionar a FAMINAS em todas as publicações e apresentações decorrentes do trabalho apresentado no congresso.

O beneficiário também deve se disponibilizar para apresentar o trabalho em seminários internos da FAMINAS, compartilhando conhecimentos e experiências adquiridas.

### 7- **Revisão e Alterações:**

Esta política será revisada anualmente pela Comissão de Pesquisa e Extensão da FAMINAS para garantir que continue atendendo às necessidades dos acadêmicos e docentes e acompanhando as melhores práticas do setor acadêmico.

.